



EDITAL CIPHARMA Nº11/2018 SELEÇÃO DE DOUTORADO 2019

O Programa de Pós-Graduação (PPG) em Ciências Farmacêuticas da Escola de Farmácia (CiPharma) da Universidade Federal de Ouro Preto faz saber que, que serão abertos dois processos seletivos durante o ano de 2019 para ingresso no Curso de Doutorado *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas, área de concentração Fármacos, Medicamentos e Vacinas. As inscrições para os processos ocorrerão segundo disponibilidade de vagas e cronogramas apresentados nos ANEXOS I e II deste edital.

Poderão se inscrever os candidatos que possuam Mestrado e ainda aqueles candidatos que se encontram na fase final de elaboração da dissertação de Mestrado em Ciências Farmacêuticas, Ciências Médicas, Ciências Biológicas, Biotecnologia, Química, ou em cursos de outras áreas afins às Ciências Farmacêuticas.

A Comissão responsável pelo processo seletivo será constituída por docentes designados pelo Colegiado do PPG CiPharma. Os membros desta comissão avaliadora serão divulgados em até 48 horas antes do início das atividades do processo seletivo. No caso de algum impedimento caracterizado por parentesco com algum candidato ou outro tipo de relação que possa configurar suspeição os candidatos terão 24 horas para se manifestar.

1. INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições para o processo de seleção serão efetuadas na secretaria do programa **de acordo com os cronogramas especificados nos ANEXOS I e II no horário** de 8:30 às 11:30 e de 14:00 às 17:00. Informações complementares poderão ser obtidas por e-mail ou pelo telefone: (31) 3559-1054.

1.2 No ato da inscrição deverão ser entregues na secretaria do programa os seguintes documentos:

1.2.1 - Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado, a ser obtido na página eletrônica do PPG CiPharma: www.cipharma.ufop.br;

1.2.2 - Cópia do diploma de Mestrado em curso reconhecido pela CAPES ou documento equivalente ou documento que comprove que o candidato está em vias de concluir o mestrado, em curso reconhecido pela CAPES;

1.2.3 - Projeto de Doutorado assinado pelo orientador e pelo candidato, contendo: **resumo, introdução** (estado da arte e ineditismo da proposta), **justificativa** (com descrição clara da hipótese central), **objetivos, métodos, resultados esperados, equipe, referências bibliográficas** e **cronograma de execução** compatível com 48

meses. O Projeto deverá ser escrito em, no máximo, 15 (quinze) páginas (incluindo referências bibliográficas) em formato A4, fonte arial 12, espaçamento entre linhas 1,5;

1.2.4 - Cópias dos documentos de identidade e CPF;

1.2.5 - *Curriculum vitae* no modelo *Lattes* (CNPq) impresso e devidamente documentado com os comprovantes das atividades descritas na ordem de apresentação no CV;

1.2.6 - Carta de aceite do orientador escolhido com indicação da linha de pesquisa e do título do projeto a ser desenvolvido;

1.2.7 - Os candidatos que se inscreverem para as vagas para atender à Resolução CEPE Nº 4.350, de 18 de março de 2011 deverão assinalar a opção escolhida no formulário de inscrição;

1.2.8 - Declaração do orientador escolhido atestando que o projeto (citando o título do projeto) a ser desenvolvido é de sua autoria e que dispõe de recursos necessários ao desenvolvimento do mesmo.

1.2.9 - Histórico Escolar do Mestrado (de preferência histórico completo);

1.2.10 - No caso de candidatos estrangeiros, solicita-se cópia autenticada do passaporte, visto de entrada no país ou outro(s) documento(s) específico(s) exigido(s) pela legislação federal;

1.2.11 - A falta de quaisquer documentos solicitados ou requisitos mencionados nos itens acima implicará em não aceitação do candidato ao exame de seleção.

1.3 Após a análise da documentação apresentada no ato da inscrição, a coordenação do PPG CiPharma decidirá sobre o deferimento ou não dos pedidos de inscrição sendo o resultado divulgado até 24 horas após o término das inscrições (**Conforme cronograma apresentado nos ANEXOS I e II deste edital**) na página eletrônica do PPG CiPharma (www.cipharma.ufop.br). Em caso de indeferimento da inscrição, o candidato terá até 24 horas para protocolar recurso na secretaria do PPG CiPharma, no horário de 8:30 às 11:30 e de 14:00 às 17 h (**Conforme cronograma apresentado nos ANEXOS I e II deste edital**). Caberá ao colegiado do curso deliberar sobre o recurso, cujo resultado será divulgado **Conforme cronograma apresentado nos ANEXOS I e II deste edital**.

1.4 Após o deferimento da inscrição divulgado na página eletrônica do PPG CiPharma (www.cipharma.ufop.br), cada candidato receberá por e-mail seu comprovante com um **número código de inscrição** que deverá ser utilizado para sua identificação na prova de língua inglesa. **O candidato que assinar a prova ou identificar-se será desclassificado.**

2. NÚMERO DE VAGAS E BOLSAS

2.1 O PPG CiPharma divulgará o número de vagas, bem como, as linhas de pesquisa e orientadores do PPG CiPharma que apresentarão disponibilidade de vagas para cada processo seletivo do ano de 2019 para ingresso no Curso de Doutorado *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas, 30 dias antes do início das inscrições (**Conforme cronograma apresentado nos ANEXOS I e II deste edital**).

2.2 À Comissão Avaliadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas.

2.3 Os candidatos classificados além do número oficial de vagas poderão ser chamados conforme interesse do programa, respeitando a ordem de classificação dos mesmos.

2.4 Não existem garantias de concessão de bolsas de doutorado para os candidatos selecionados. A distribuição das bolsas disponíveis seguirá a ordem de classificação dos candidatos na seleção. Não terão direito a bolsa os candidatos com vínculo empregatício ou qualquer outro impedimento.

3. SELEÇÃO

3.1 Provas

3.1.1 O processo de seleção consistirá de uma prova escrita de conhecimentos da **Língua Inglesa** (serão aceitos pedidos de substituição da prova pelos seguintes certificados de proficiência: Test of English as Foreign Language (TOEFL) Internet Based Test (IBT) com pontuação mínima de 79 pontos, ou Test of English as Foreign Language (TOEFL) Institucional Testing Program (ITP) com pontuação mínima de 550 pontos ou International English Language Test (IELTS) com pontuação mínima de 6 pontos) uma **apresentação de seminário** sobre projeto de tese a ser desenvolvido seguido de **arguição** do candidato e **análise de currículo**.

3.1.2 A prova escrita de conhecimentos da Língua Inglesa e a apresentação do seminário e arguição **terão caráter eliminatório**. O índice de aproveitamento mínimo para aprovação em cada etapa eliminatória é de setenta por cento (70%). A análise de currículo terá caráter classificatório.

3.1.4 A seleção será realizada nos dias definidos no **cronograma apresentado nos ANEXOS I e II deste edital**.

3.1.5 A prova de **Língua Inglesa** [Valor = 50 (cinquenta) pontos] consistirá de leitura, tradução e análise interpretativa de textos técnico-científicos, **sendo permitido o uso de dicionário** e **obrigatório** o uso de caneta esferográfica azul ou preta.

3.1.6 A apresentação do **seminário sobre o projeto de tese de doutorado** a ser desenvolvido deverá ter duração de no **máximo 20 minutos**, seguida de arguição para avaliação do conhecimento e interesse do candidato pelo tema escolhido segundo barema apresentado no ANEXO III, com duração de cerca de **30 minutos**. Essa etapa terá valor de 100 (cem) pontos. A decodificação dos números de inscrição será realizada antes desta etapa.

3.1.7 A **análise de currículo** terá valor de 50 (cinquenta) pontos e consistirá da avaliação do desempenho acadêmico por meio de análise da trajetória acadêmico-científica do candidato, envolvendo a análise do currículo e a análise do histórico do mestrado segundo barema apresentado no ANEXO IV.

3.1.8 A nota final dos candidatos aprovados será a soma das notas obtidas na **apresentação do seminário e arguição e análise de currículo**.

3.2 Local e Data

3.2.1 A **prova de Língua Inglesa** será realizada **conforme cronograma apresentado nos ANEXOS I e II deste edital** de 14 às 17 horas em sala a ser determinada e divulgada na página do PPG CiPharma até 48 horas antes do início do processo seletivo.

3.2.2 As **apresentações dos seminários seguidas de arguição** serão realizadas por ordem de inscrição dos candidatos das **09:30 às 12:30 e de 14:00 às 17:00**

conforme cronograma apresentado nos ANEXOS I e II deste edital em sala a ser determinada e divulgada na página do PPG CiPharma até 48 horas antes do início do processo seletivo. O seminário será gravado e o conteúdo das mídias permanecerá arquivado na secretaria pelo prazo de trinta dias.

3.2.3 Os candidatos deverão comparecer aos locais de realização da prova de conhecimentos de Língua Inglesa e da apresentação de seminário com 30 minutos de antecedência, sendo obrigatória a apresentação do Documento de Identidade (original) e comprovante de inscrição impresso.

3.2.4 As **análises de currículo e histórico** dos candidatos serão realizadas pela comissão avaliadora aprovada pelo Colegiado do PPG CiPharma.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A relação dos candidatos aprovados na seleção e a classificação geral será divulgada **conforme cronograma apresentado nos ANEXOS I e II deste edital** na secretaria e na página eletrônica do PPG CiPharma www.cipharma.ufop.br. O prazo para interposição de recurso será de 24 horas a contar da divulgação dos resultados parciais e 72 horas a partir do resultado final preliminar.

5. MATRÍCULA

5.1 A matrícula dos candidatos aprovados será **conforme cronograma apresentado nos ANEXOS I e II deste edital**, nos horários afixados no setor para atendimento externo da Secretaria do CiPharma, para a qual serão exigidos os seguintes documentos:

- Requerimento de matrícula contendo as disciplinas a serem cursadas, assinado pelo orientador e pelo aluno (Modelo CiPharma encontrado na página eletrônica do PPG CiPharma www.cipharma.ufop.br).
- Duas (2) fotos 3x4 recentes;
- Cópia de prova de quitação com serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais, no caso de ser candidato brasileiro;

5.2 No caso de aluno estrangeiro, apresentar diploma devidamente reconhecido ou revalidado;

5.3 É vetado ao candidato se matricular no doutorado sem a apresentação do diploma de mestrado ou do comprovante de conclusão do mestrado.

5.4 A não efetivação da matrícula no período estipulado configurará a desistência formal do candidato e a perda da vaga obtida.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

6.1 Secretaria do CiPharma - e-mail: cipharma@ufop.edu.br.

Endereço da página eletrônica: www.cipharma.ufop.br

Endereço para correspondência:

CiPharma/Escola de Farmácia/UFOP

Campus Morro do Cruzeiro, s/n, Bauxita, Ouro Preto, Minas Gerais, CEP: 35400-000

Tel: (31) 3559-1054

6.2 Os candidatos reprovados poderão resgatar seus documentos na Secretaria do CiPharma em até 30 dias a partir da divulgação do resultado final. A partir desse período os mesmos serão destruídos.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pelo PPG CiPharma.

7.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

7.3 Em hipótese alguma será admitida a entrada de candidato após os horários previstos.

7.4 Não serão fornecidas, por telefone, informações sobre a classificação e a aprovação dos candidatos.

7.5 O resultado final do processo de seleção será homologado pelo Colegiado do PPG CiPharma.

7.6 A comissão de seleção e o Colegiado do PPG CiPharma decidirão sobre as questões não previstas neste Edital.

7.7 O prazo de recurso contra o resultado do processo de seleção é de 72 horas a partir do dia da publicação do resultado. O recurso deve ser encaminhado ao Colegiado e poderá ser impetrado somente sob estrita arguição de ilegalidade ou de ocorrência de erro material.

Ouro Preto, 14 de novembro de 2018.

Profa. Dra. Jacqueline de Souza (Coordenadora)
Profa. Dra. Glenda Nicioli da Silva (Vice-coordenadora)

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – **CiPharma**
Escola de Farmácia
Universidade Federal de Ouro Preto

ANEXO I

EDITAL CIPHARMA Nº11/2018 SELEÇÃO DE DOUTORADO 2019/1

ETAPA	PRAZO
Publicação do Edital no site www.cipharma.ufop.br	14/11/ 2018.
Divulgação do número de vagas, linhas de pesquisa e orientadores do PPG CiPharma que apresentam disponibilidade de vagas.	04/01/2019
Inscrições presenciais de 8:30 às 11:30 h e de 14:00 às 17:00h na Secretaria do PPG CiPharma.	04 e 05/02/2019
Publicação da homologação das inscrições	Até as 17h do dia 06/02/2019
Interposição de recursos contra a homologação das inscrições na secretaria do PPG CiPharma no horário de 8:00 às 12:00h e de 13:30 às 17 h	Até as 17:00h do dia 07/02/1019
Divulgação dos membros que constituirão a banca do processo seletivo e os locais de realização das provas	Até as 17:00h do dia 08/02/1019
Divulgação da análise dos recursos impetrados contra a homologação das inscrições	Até as 12:00h do dia 08/02/2019
Envio do comprovante de inscrição ao e-mail informado	Até as 17:00h do dia 11/02/2019
Aplicação da prova de proficiência de Língua Inglesa	14:00 às 17:00h do dia 12/02/2019
Apresentação dos seminários seguidas de arguição	De 9:30 às 12:30 h e de 13:30 às 17:00h do dia 13/02/2019
Resultado preliminar do Exame de Seleção 2019.	Até as 17:00h do 15/02/2019
Interposição de recursos contra o resultado preliminar do Exame de Seleção 2019 na secretaria do PPG CiPharma.	Até as 17:00h do 20/02/2019
Publicação e homologação do resultado final do Exame de Seleção 2019	Até as 17:00h do 25/02/2019
Período de matrícula para os aprovados no Exame de Seleção.	26 a 28/02/2019
Previsão de início das aulas.	11/03/2019

ANEXO II
EDITAL CIPHARMA Nº11/2018
SELEÇÃO DE DOUTORADO 2019/2

ETAPA	PRAZO
Publicação do Edital no site www.cipharma.ufop.br	14/11/ 2018.
Divulgação do número de vagas, linhas de pesquisa e orientadores do PPG CiPharma que apresentam disponibilidade de vagas.	05/06/2019
Inscrições presenciais de 8:30 às 11:30 h e de 14:00 às 17:00h na Secretaria do PPG CiPharma.	08 e 09/07/2019
Publicação da homologação das inscrições	Até as 17h do dia 10/07/2019
Interposição de recursos contra a homologação das inscrições na secretaria do PPG CiPharma no horário de 8:00 às 12:00h e de 13:30 às 17 h	Até as 17:00h do dia 11/07/1019
Divulgação dos membros que constituirão a banca do processo seletivo e os locais de realização das provas	Até as 17:00h do dia 09/07/1019
Divulgação da análise dos recursos impetrados contra a homologação das inscrições	Até as 12:00h do dia 12/07/2019
Envio do comprovante de inscrição ao e-mail informado	Até as 17:00h do dia 12/07/2019
Aplicação da prova de proficiência de Língua Inglesa	14:00 às 17:00h do dia 15/07/2019
Apresentação dos seminários seguidas de arguição	De 9:30 às 12:30 h e de 13:30 às 17:00 do dia 16/07/2019
Resultado preliminar do Exame de Seleção 2019.	Até as 17:00h do 18/07/2019
Interposição de recursos contra o resultado preliminar do Exame de Seleção 2019 na secretaria do PPG CiPharma.	Até as 17:00h do 23/07/2019
Publicação e homologação do resultado final do Exame de Seleção 2019	Até as 17:00h do 26/07/2019
Período de matrícula para os aprovados no Exame de Seleção.	05 a 07/08/2019
Previsão de início das aulas.	12/08/2019

ANEXO III

BAREMA PARA A PONTUAÇÃO DO PROJETO SEGUIDO DE ARGUIÇÃO – SELEÇÃO DE DOUTORADO CIPHARMA 2019

Projeto de doutorado (20 pontos)	Inserção nas linhas de pesquisa do PPG, viabilidade, ineditismo, justificativa, estado da arte, métodos, cronograma de execução.	20,0
Apresentação Oral (40 pontos)	Forma Geral da apresentação	8,0
	Capacidade de síntese	8,0
	Adequação dos objetivos e clareza das hipóteses	8,0
	Linguagem	8,0
	Desenvoltura no tema	8,0
Entrevista sobre o projeto (40 pontos)	Adequação da linguagem científica	6,0
	Conhecimento do tema	7,0
	Domínio dos propósitos objetivos	7,0
	Clareza e desenvoltura nas respostas e raciocínio	7,0
	Capacidade de síntese	7,0
	Análise crítica sobre o projeto	6,0
TOTAL	Máximo 100 pontos	

Obs: Serão avaliados individualmente e de forma objetiva cada um dos projetos, o seminário de apresentação e a entrevista sobre o projeto considerando os critérios e pontuação acima.

ANEXO IV

BAREMA DE PONTUAÇÃO PARA A ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO DA SELEÇÃO DE DOUTORADO DO CIPHARMA 2019

Candidato: _____ Código Insc.: _____

Parâmetros de Análise	Itens	Pontuação
Currículo Lattes devidamente comprovado nos cinco últimos anos	Atividades de docência nos cinco últimos anos	1,0/ano
	Resumos publicados em Anais de Congressos nos cinco últimos anos	
	Regionais	0,15/resumo
	Nacionais	0,25/resumo
	Internacionais	0,50/resumo
	Artigos publicados e/ou aceitos em periódicos nos cinco últimos anos	
	Qualis A1 e A2	10,0/artigo
	Qualis B1	7,0/artigo
Qualis B2	5,0/artigo	
Qualis B3	3,0/artigo	
Qualis B4	1,5/artigo	
Qualis B5	0,75/artigo	
Não qualificados e sem fator de fator de impacto	0,50/artigo	
	Patentes depositadas no INPI nos cinco últimos anos	1,5/depósito
	Premiações nos cinco últimos anos	0,5/premio
	Outras atividades desenvolvidas nos cinco últimos anos	0,25/cada
Histórico do Mestrado	Relação das disciplinas cursadas no mestrado em áreas afins às Ciências Farmacêuticas e desempenho	Media > 8,0 = 1,5 Média < 8,0 = 0,75
Total		

1 - Serão avaliados individualmente e de forma objetiva o histórico escolar e currículo Lattes, devidamente comprovado, de cada um dos candidatos. Ao final a maior nota obtida será considerada como 100% (obtendo 50 pontos) e as demais serão proporcionais a esta.

2 - Produção intelectual: artigos em periódicos com classificação Qualis pela CAPES (área da Farmácia, Ciências Biológicas, Medicina, Nutrição ou Química). Será utilizado o maior qualis dentre os listados)